



LEI N° 1.577

Data: 25 de outubro de 2001.

SÚMULA: Dá denominação de Via Pública, ainda não denominada, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – Fica denominada como **RUA JOÃO BYLINOSKI**, a via que inicia na Rua Vicente Nalepa, próximo a residência do Sr. Estanislau Bylinoski, e finda na pedreira da Colônia Dom Pedro.

Art. 2º. – Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 25 de outubro de 2001.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal